



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 043/2016

“Designa membros integrantes da Comissão de Cadastramento de Empresas.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência da presente Portaria:

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER – Presidente
Chefe de Divisão de Contratação e Serviços – Func. Público Municipal

MAURÍCIO SALLES SATO – Membro
Chefe de Divisão de Compras – Func. Público Municipal

EDINETE DE SOUZA AMORIM – Membro
Diretora de Suprimentos – Func. Pública Municipal

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA - Membro
Assistente de Serviços Administrativos – Func. Público Municipal

ANA CRISTINA SALES DE LIMA - Membro
Pajem - Func. Pública Municipal

DANIELA R. ROMÃO FOURAUX - Membro
ACD – Func. Pública Municipal

FELIPE SANTOS DE FIGUEIREDO - Membro
Fiscal de Posturas – Func. Público Municipal

KÁTIA NISHIKAWA IBANHEZ SOARES – Membro
Assessor de Divisão - Func. Pública Municipal

ALESSANDRO OLIMPIO CÉSAR – Membro
Assessor de Departamento – Func. Público Municipal

EMERSON FERREIRA ALONSO – Membro
Agente de Monitoramento – Func. Público Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 043/2016

*HELEN KRISTINA SANTOS DA SILVA – Membro
Cadastradora – Func. Pública Municipal*

*SAMYR BENE CHALES – Membro
Assistente de Serviços Administrativos – Func. Público Municipal*

*LUIZ ALVES DE MATTOS JUNIOR - Membro
Assessor de Divisão - Comissionado*

Artigo 2º- *Os servidores designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.*

Artigo 3º- *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Artigo 4º- *Revogam-se as Portarias nºs: 333/2015, 435/2015 e 705/2015.*

São Sebastião, 12 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito